



PROJETO DE LEI Nº 5/2025

AUTORIA: VEREADOR SAULO NORONHA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei Nº 5/2025, propõe denominar de “**Abner dos Santos Andrade de Vasconcelos**” uma das novas ruas do município de Campina Grande, sendo apresentado em 5 de fevereiro de 2025 e encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do art. 82 da Resolução nº 054/2014. É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O projeto tem por objetivo homenagear **Abner dos Santos Andrade de Vasconcelos**, atribuindo seu nome a um novo logradouro público municipal.

Consulta ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Campina Grande **não identificou registro anterior** de rua, praça, escola ou qualquer outra honraria municipal com o nome “**Abner dos Santos Andrade de Vasconcelos**”, afastando a possibilidade de duplicidade ou impedimento quanto à originalidade da homenagem.

A proposta atende aos requisitos regimentais, fundamenta-se no interesse público e está em conformidade com as normas legais e regimentais aplicáveis à denominação de vias públicas.

Por se tratar de Projeto de Lei Ordinária, o quórum de aprovação é de maioria simples, conforme artigo 47 da Constituição Federal e artigo 210 do Regimento Interno da Câmara.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, não encontrando vícios legais ou duplicidade de denominação, opina favoravelmente pela regular tramitação do Projeto de Lei, recomendando seu prosseguimento.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 04 de Março de 2025.


Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz
Presidente/Relatora

Saulo Noronha
Secretário


Marcio Guedes
Membro